



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Altera os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990, e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, conforme anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011, e revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 153, de 10 de dezembro de 2010.

Adamantina, 14 de dezembro de 2011.



JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadi@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO I: o Anexo I da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO I **QUADRO DE PESSOAL – PROVIMENTO EFETIVO**

Empregos de PROVIMENTO EFETIVO mantidos, redenominados, criados e extintos dos servidores estáveis e não estáveis regidos pela CLT

Observação:
Emprego permanente criado

Emprego permanente a ser extinto na vacância

Alteração de referência ou juntada

Emprego permanente extinto – quadro em branco

SITUAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	SITUAÇÃO NOVA	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
AJUDANTE GERAL I		270	01	AJUDANTE GERAL		270	01	44H
MONITOR DE ESPORTES		09	01	MONITOR DE ESPORTES		05	01	44H
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		16	02	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		02	02	44H
ATENDANTE GERAL II		31	02	AJUDANTE GERAL II		20	02	44H
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR		45	02	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR		33	02	44H
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO		06	02	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO		02	02	44H
ZELADOR I		30	02			06	02	44H
				CIDADADOR DOMÉSTICO		30	02	44H
				VISITAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		06	01	44H
AUXILIAR DE ELETRICISTA		03	03	AUXILIAR DE ELETRICISTA		03	03	44H
INSPECTOR DE ALUNOS		12	03	INSPECTOR DE ALUNOS		17	03	44H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
 Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

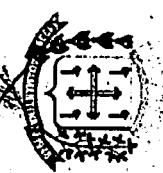
ANEXO I - continuação

SITUAÇÃO ATUAL - continuação				SITUAÇÃO NOVA - continuação			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA	
MONITOR	13	03	MONITOR	09	03	44H	
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24	03	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	39	03	44H	
ZELADOR II	06	03	ZELADOR DE TRANSPORTES ESCOLAR	15	03	44H	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	02	04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	15	03	44H	
AUXILIAR DE LABORATORIO	03	04	AUXILIAR DE LABORATORIO	03	04	44H	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	02	04		04	04	44H	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25	04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33	04	44H	
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	04	44H	
FERRAMENTERO I	01	04	FERRAMENTERO	01	04	44H	
OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	02	04	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	01	04	44H	
OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	05	04	OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	01	04	44H	
PRENSISTA	02	04	PRENSISTA	02	04	44H	
TELEFONISTA	05	04	TELEFONISTA	02	04	44H	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	12	04		06	04	30H	
ARMADOR DE FERRAGENS I	01	05		12	06	44H	
CARPINTEIRO I	04	05		01	05	44H	
ELETRICISTA I	04	05		05	05	44H	
ELETRICISTA DE AUTOS	01	05	ELETRICISTA DE AUTOS	06	06	44H	
ENCANADOR I	03	05		01	06	44H	
ESCRUTARÍO I	37	05		03	05	44H	
ESCRUTURÁRIO - auxiliar de delegacia	01	05		71	06	44H	
FISCAL DE EMBARQUE	07	05	FISCAL DE EMBARQUE	07	05	44H	
FRENTISTA	02	05	FRENTISTA	02	05	44H	
FUNILLEIRO I	02	05		02	05	44H	
MARCENEIRO I	02	05		02	05	44H	
MECÂNICO I	04	05		02	05	44H	
MOTORISTA I	50	05		06	06	44H	
				65	06	44H	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO I – continuação

SITUAÇÃO ATUAL – continuação	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	SITUAÇÃO NOVA	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
NIVELADOR	01	05		NIVELADOR	01	05		44H
OPERADOR DE MÁQUINA INDUSTRIAL	01	05				01		44H
OPERADOR DE MAQUINA PESADA I	10	05				14		44H
PADEIRO	03	05		PADEIRO	03	05		44H
PEDREIRO I	37	05		PEDREIRO	29	05		44H
PINTOR I	07	05		PINTOR	07	05		44H
SERRALHEIRO I	03	05		VULCANIZADOR	03	05		44H
VULCANIZADOR	01	05		ANALISTA DE PESQUISA DE PRECO	01	06		44H
ANALISTA DE PESQUISA DE PRECO	01	06		ARMADOR DE FERRAGENS II	01	06		44H
ARMADOR DE FERRAGENS II	01	06		COORDENADOR DE CRECHE	01	06		44H
COORDENADOR DE CRECHE	01	06		ENCARREGADO DE EQUIPE	03	06		44H
ENCARREGADO DE EQUIPE	03	06		ESCRITURARIO II	02	06		44H
ESCRITURARIO II	09	06		ESCRITURARIO II	06	06		44H
FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	10	06		ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO DE VITRINS	10	06		44H
MARCENEIRO II	01	06		MARCENEIRO II	01	06		44H
MECÂNICO II	01	06						
MOTORISTA II	01	06						
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II	07	06		OPERADOR DE MAQUINA PESADA II	05	06		44H
PEDREIRO II	04	06		PEDREIRO II	04	06		44H
DIGITADOR I	04	06			04	06		44H
SERRALHEIRO II	01	06		SERRALHEIRO II	01	06		44H
SOLDADOR	01	06		SOLDADOR	01	06		44H
TRATORISTA	09	05		TRATORISTA	11	06		44H
TORNEIRO MECÂNICO	01	06		TORNEIRO MECÂNICO	01	06		44H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO I – continuação

SITUAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	SITUAÇÃO NOVA	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
SUPERVISOR AGROPECUÁRIO	03	05				03	07	44H
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	02	06				05	07	44H
AGENTE DA RECEITA	02	07		AGENTE DA RECEITA	01	07	44H	
AGENTE DE TESOURARIA	01	07		AGENTE DE TESOURARIA	01	07	44H	
ALMOXARIFTE	01	06		ALMOXARIFTE	02	07	44H	
DESENHISTA TÉCNICO	02	06		DESENHISTA TÉCNICO	03	07	44H	
DIGITADOR II	01	07						
LOCUTOR – programador/operador de rádio	02	07		LOCUTOR – programador/operador de rádio	02	07	44H	
ALMOXARIFTE GERAL	01	08						
ASSISTENTE DE SERVIÇO	09	08		ASSISTENTE DE SERVIÇO	02	08	44H	
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	03	08		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	03	08	44H	
				TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	03	08	44H	
TECNICO EM OBRAS CIVIS	02	08		TÉCNICO EM OBRAS CIVIS	05	08	44H	
TECNICO EM TOPOGRAFIA	01	08		TECNICO EM TOPOGRAFIA	01	08	44H	
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	08						
				TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04	08	44H	
				TÉCNICO EM ESPORTES	03	08	44H	
				TÉCNICO EM ELETTRICA	01	08	44H	
				TÉCNICO EM LABORATORIO	02	08	44H	
				TÉCNICO EM MATERIAIS	01	08	44H	
ASSISTENTE SOCIAL	06	08		ASSISTENTE SOCIAL	17	17		
BIBLIOTECÁRIA				ARQUITETO/OLÓGISTA	01	01		
ENFERMEIRO	01	08		BIBLIOTECÁRIA	01	01		
FISIOTERAPEUTA	11	08		ENFERMEIRO	17	17		
FONOaudiólogo	01	08		FISIOTERAPEUTA	02	02		
	02	08		FONOaudiólogo	02	02		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

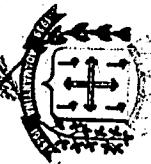
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinete@adamanina.sp.gov.br - www.adamanina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO I – continuação

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA				QTD	REF	CARGA
	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO			
NUTRICIONISTA	03	08	NUTRICIONISTA		06		
PSICOLOGO	03	08	PSICÓLOGO		09		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	08	TERAPEUTA OCUPACIONAL		03		
ADVOGADO	04	09	ADVOGADO		06	09	
ANALISTA DE SISTEMA			ARQUITETO		01	09	
BIOMÉDICO	01	09	ANALISTA DE SISTEMA		01	09	
CONTADOR	01	09	BIOMÉDICO		01	09	
DENTISTA	01	09	CONTADOR		01	09	
	13	09	DENTISTA		02	09	
EDUCADOR FÍSICO					01	09	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	09	EDUCADOR FÍSICO		02	09	
ENGENHEIRO CIVIL	02	09	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		01	09	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	09	ENGENHEIRO CIVIL		02	09	
FARMACÊUTICO	02	09	ENGENHEIRO ELETRICISTA		02	09	
MÉDICO	19	09	FARMACÊUTICO		08	09	
MÉDICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	01	09	MÉDICO		20	10	20H
MÉDICO VETERINÁRIO	01	09	MÉDICO VETERINÁRIO		02	10	20H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II : o Anexo II da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO II

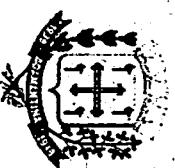
QUADRO DE PESSOAL – PROVIMENTO EM COMISSÃO

Empregos de PROVIMENTO EM COMISSÃO mantidos, criados e redenominados a serem regidos pela CLT

Observação:
Emprego em comissão criado

Sugestão para alteração

QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REQUISITOS NECESSÁRIOS
		REF	QTD	REF	QTD	
01	ASSESSOR DE GABINETE	10	01	ASSESSOR DE GABINETE	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	10.	01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	10	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA, INFORMÁTICA E CAPACITAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO, INSCRITO NA OAB, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO, INSCRITO NA OAB, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA e/ou CONTABILIDADE/FINANÇAS e/ou DIREITO – com experiência mínima de 03 anos em gestão pública e/ou controle e/ou auditoria
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

QTD	SITUAÇÃO ATUAL - continuação	REF	QTD	SITUAÇÃO NOVA - continuação	REF	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
			01	ASSESSOR DE ORGANIZAÇÃO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM RELAÇÕES PÚBLICAS ou ADMINISTRAÇÃO	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	10	01		10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	10	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA E CAPACITAÇÃO	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CONTABILIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 3 ANOS	



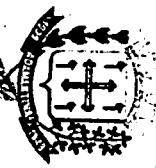
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamanntina.sp.gov.br - www.adamanntina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

QTD	SITUAÇÃO ATUAL - continuação	REF	QTD	SITUAÇÃO NOVA - continuação	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CONTABILIDADE, ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS, REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 3 ANOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL, INSCRITO NO CREA E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO/ CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA, INSCRIÇÃO NO CREA E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	10	CURSO TÉCNICO EM OBRAS CIVIS ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	10	CURSO TÉCNICO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA USINA DE LIXO E DA LIMPEZA PÚBLICA	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CAPACITAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	10	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

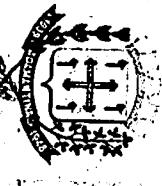
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinete@adamanitina.sp.gov.br - www.adamanitina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

QTD	SITUAÇÃO ATUAL - continuação	REF	QTD	SITUAÇÃO NOVA - continuação	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	10 01			10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, INSCRITO NO CREA E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO.	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - INCRA	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - INCRA	10	CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10 01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	
01	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE	10 01		10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA, REGISTRO NO CRM, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

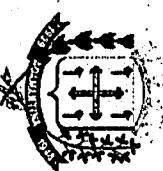
SITUAÇÃO ATUAL - continuação	SITUAÇÃO NOVA - continuação.	QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	REQUISITOS NECESSÁRIOS
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PAS	10 01						10	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	10 01						10	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, REGISTRO NO CRO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PRONTO SOCORRO	10 01						10	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	10 01						10	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA ÁREA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	10 01						10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE 2 ANOS NA ÁREA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	10 01						10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10 01						10	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	10 01						10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA



LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

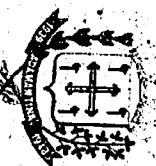
SITUAÇÃO ATUAL - continuação	REF	SITUAÇÃO NOVA - continuação	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD
01	CHEFE DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	08	01	CHEFE DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
01	CHEFE DA AGENCIA DE CRÉDITO	08	01	CHEFE DA AGENCIA DE CRÉDITO
01	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
01	CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA
01	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01	CHEFE DA DIVISÃO DA FÁBRICA DE TUBOS	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA



LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

SITUAÇÃO ATUAL - continuação	REF	SITUAÇÃO NOVA - continuação	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	08	01	01 CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				01 CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
				01 CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL PROJETO ASA
				01 CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ANIMAL - SIAI
				01 CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGRÍCOLA
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
01	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DA SAÚDE	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DA SAÚDE
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DE USUARIOS DA SAÚDE	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DE USUARIOS DA SAÚDE
01	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)	08	01	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)
01	CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VEP)	08	01	CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VEP)
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES (COV)	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES (COV)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO II - continuação

SITUAÇÃO ATUAL - continuação	REF	OTD	SITUAÇÃO NOVA - continuação	REF	OTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	OTD	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
						CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MEDICINA	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
						CHEFE DA DIVISÃO DE AREA DE MEDICINA ESTATÍSTICA	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
						CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
						CHEFE DA DIVISÃO DE INSTRUTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PROMOTOR DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
						CHEFE DA DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
						CHEFE DA DIVISÃO DE E.P.A - Unidade de Pronto Atendimento	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
						CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	08		CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICO E DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICO E DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	08	CURSO TÉCNICO e CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.					
01	CHEFE DA DIVISÃO DA BANDA MARCIAL DE ADAMANTINA	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DA BANDA MARCIAL DE ADAMANTINA	08	CURSO TÉCNICO e CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.					
						CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO CULTURAL E MEMÓRIA	08		CURSO SUPERIOR COMPLETO em HUMANAS e CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.		
01	CHEFE DA DIVISÃO DE JOGOS	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE JOGOS	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.					
01	CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO	08	01	CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO III : o Anexo III da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL - Agentes Políticos

QTD	DENOMINAÇÃO	QUADRO ANTERIOR		QUADRO ATUAL		REQUISITOS NECESSÁRIOS
		REF.	QTD	DENOMINAÇÃO	REF.	
01	SECRETÁRIO DE GABINETE	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE GABINETE	Subsídio	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO, INSCRITO NA OAB, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Subsídio	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	Subsídio	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	Subsídio	CURSO SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	Subsídio	01	SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	Subsídio	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO IV: o Anexo IV da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990, e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REGIDOS PELA C.L.T.

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
1	590,50	620,03	651,03	683,58	717,76	753,64	791,33
2	630,00	661,50	694,58	729,30	765,77	804,06	844,26
3	670,00	703,50	738,68	775,61	814,39	855,11	897,86
4	727,00	763,35	801,52	841,59	883,67	927,86	974,25
5	794,00	833,70	875,39	919,15	965,11	1013,37	1064,04
6	875,00	918,75	964,69	1012,92	1063,57	1116,75	1172,58
7	1072,82	1126,46	1182,78	1241,92	1304,02	1369,22	1437,68
8	1394,67	1464,40	1537,62	1614,50	1695,23	1779,99	1868,99
9	1813,07	1903,72	1998,91	2098,86	2203,80	2313,99	2429,69
10	2356,00	2473,80	2597,49	2727,36	2863,73	3006,92	3157,27
11	3415,90	3586,70	3766,03	3954,33	4152,05	4359,65	4577,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO V : o Anexo V da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO V

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Observações:

Órgão público já existente que não constava da estrutura administrativa

Órgão público criado

Órgão público realocado

Situação anterior

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE <ul style="list-style-type: none">• ASSESSORIA DE GABINETE• ASSESSORIA DE IMPRENSA• ASSESSORIA DE ATOS OFICIAIS E GESTÃO DE CONVÉNIOS
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS <ul style="list-style-type: none">• DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO – Judicial e Administrativo• CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO• DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR• OUVIDORIA• DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS• DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO• DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO• TERMINAL RODOVIÁRIO• DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <ul style="list-style-type: none">• AGÊNCIA DE CRÉDITO – BANCO DO Povo• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO• DEPARTAMENTO DE COMPRAS• DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO• DEPARTAMENTO DE TESOURARIA• DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE• DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO V - continuação

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO <ul style="list-style-type: none">• DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL• DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE TOPOGRAFIA• DEPARTAMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS• DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMÓBILIÁRIO• DEPARTAMENTO DE OBRAS, POSTURAS E ATIVIDADES GERAIS<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS• DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E ATIVIDADES GERAIS• DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO◦ DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA◦ DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS• (USINA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA, ATERRO SANITÁRIO E BOLSÃO)<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE USINA DE LIXO• DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE TUBOS◦ DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS• DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL <ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA◦ DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL◦ DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL - PROJETO ASA
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE <ul style="list-style-type: none">• DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ANIMAL (SIM)• DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL<ul style="list-style-type: none">◦ DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO VEGETAL• DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE• DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (INCRA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO V - continuação

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	<ul style="list-style-type: none">• DEPARTAMENTO DE SAÚDE<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE○ DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SAÚDE○ DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SAÚDE○ DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)○ DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VEP)○ DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES (CVET)• CENTRO DE SAÚDE<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MEDICINA○ DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA• ATENDIMENTO À SAÚDE<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL○ DIVISÃO DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE• DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA• PRONTO SOCORRO<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO○ DIVISÃO DE UPA - Unidade de Pronto Atendimento
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO○ DIVISÃO DE SERVIÇO E DE MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	<ul style="list-style-type: none">• DEPARTAMENTO DE CULTURA<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DA BANDA MARCIAL DE ADAMANTINA○ DIVISÃO DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO CULTURAL E MEMÓRIA• DEPARTAMENTO DE TURISMO
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none">• DEPARTAMENTO DE ESPORTES<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE JOGOS• DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO<ul style="list-style-type: none">○ DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO VI: o Anexo VI da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e da Lei Complementar nº 180, de 1º de novembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO - Empregos Permanentes, Empregos em Comissão e Empregos de Agentes Políticos

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
AJUDANTE GERAL	270	01	44H
MONITOR DE ESPORTES	05	01	44H
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	20	02	44H
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO	06	02	44H
AJUDANTE GERAL,II	23	02	44H
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50	02	44H
COPEIRA	02	02	44H
ZELADOR	30	02	44H
AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	15	03	44H
AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	10	03	44H
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	39	03	44H
AUXILIAR DE ELETRICISTA	03	03	44H
CUIDADOR DOMICILIAR	06	03	44H
INSPETOR DE ALUNOS	17	03	44H
MONITOR	09	03	44H
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15	03	44H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33	04	44H
AUXILIAR DE FARMÁCIA	03	04	44H
AUXILIAR DE LABORATÓRIO)	04	04	44H
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	04	44H
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	04	44H
FERRAMENTEIRO	01	04	44H
OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	01	04	44H
OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	02	04	44H
PRENSISTA	02	04	44H
TELEFONISTA	06	04	30H
ARMADOR DE FERRAGENS	01	05	44H
CARPINTERO	05	05	44H
ENCANADOR	03	05	44H
FISCAL DE EMBARQUE	07	05	44H
FRENTISTA	02	05	44H
FUNILEIRO	02	05	44H
NIVELADOR	01	05	44H
ORIENTADOR SOCIAL	07	05	44H
PADEIRO	03	05	44H
PEDREIRO	20	05	44H
PINTOR	07	05	44H
SERRALHEIRO	03	05	44H
VULCANIZADOR	01	05	44H
ANALISTA DE PESQUISA DE PREÇO	01	06	44H
ARMADOR DE FERRAGENS II	01	06	44H
ASSITENTE DE CONTROLE DE VETORES	02	06	44H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinete@adt.adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO VI - continuação

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	87	06	44H
ELETRICISTA	06	06	44H
ELETRICISTA DE AUTOS	01	06	44H
ENCARREGADO DE EQUIPE	02	06	44H
ESCRITURÁRIO II	06	06	44H
FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS e POSTURAS	10	06	44H
MARCENEIRO	02	06	44H
MARCENEIRO II	01	06	44H
MECÂNICO	06	06	44H
MOTORISTA	66	06	44H
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	14	06	44H
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II	05	06	44H
PEDREIRO II	04	06	44H
SERRALHEIRO II	01	06	44H
SOLDADOR	01	06	44H
TRATORISTA	11	06	44H
TORNEIRO MECÂNICO	01	06	44H
ALMOXARIFE	02	07	44H
AGENTE AGROPECUÁRIO	04	07	44H
AGENTE DA RECEITA	01	07	44H
AGENTE DA RECEITA TRIBUTÁRIA	05	07	44H
AGENTE DE TESOURARIA	01	07	44H
DESENHISTA TÉCNICO	03	07	44H
LOCUTOR – programador/operador de rádio	02	07	44H
ASSISTENTE DE SERVIÇO	02	08	44H
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	03	08	44H
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	03	08	44H
TÉCNICO EM OBRAS CIVIS	05	08	44H
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	01	08	44H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	08	44H
TÉCNICO ESPORTIVO	06	08	44H
TÉCNICO ELETRICISTA	01	08	44H
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	08	44H
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	08	44H
ADVOGADO	06	09	30H
ANALISTA DE SISTEMA	01	09	30H
ARQUITETO	01	09	30H
ARQUIVOLÓGISTA	01	09	30H
ASSISTENTE SOCIAL	15	09	30H
BIBLIOTECÁRIA	01	09	30H
BIÓLOGO	01	09	30H
BIOMÉDICO	01	09	30H
CONTADOR	02	09	30H
DENTISTA	14	09	20H
EDUCADOR FÍSICO	02	09	44H
ENFERMEIRO	16	09	30H
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	09	30H
ENGENHEIRO CIVIL	02	09	30H
FARMACÊUTICO	05	09	30H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO VI - continuação

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF.	CARGA
FISIOTERAPEUTA	02	09	30H
FONOAUDIOLOGO	02	09	30H
NUTRICIONISTA	04	09	30H
PSICÓLOGO	06	09	30H
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09	30H
MÉDICO	20	10	20H
MÉDICO VETERINÁRIO	02	10	20H
CHEFE DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	08	Disponível
CHEFE DA AGENCIA DE CRÉDITO	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ATIVIDADES GERAIS	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE USINA DE LIXO	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE TUBOS	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – PROJETO ASA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ANIMAL – SIM	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO VEGETAL	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DA SAÚDE	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SAÚDE	01	08	Disponível
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (VEP)	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES (CVET)	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MEDICINA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE UPA – Unidade de Pronto Atendimento	01	08	Disponível
CHEFE DA DIV. SERV.E MAN. DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO E DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	01	08	Disponível



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO VI - continuação

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
CHEFE DA DIVISÃO DA BANDA MARCIAL DE ADAMANTINA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO CULTURAL E MEMÓRIA	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE JOGOS	01	08	Disponível
CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO	01	08	Disponível
ASSESSOR DE GABINETE	01	10	Disponível
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	10	Disponível
ASSESSOR DE ATOS OFICIAIS E GESTÃO DE CONVÉNIOS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTENCIOSO – Judicial/Administrativo	01	10	Disponível
DIRETOR GERAL DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	01	11	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	01	10	Disponível
ASSESSOR DE OUVIDORIA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO – TERMINAL RODOVIÁRIO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ARQUETETÔNICOS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, POSTURAS E ATIVIDADES GERAIS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E FÁBRICA DE TUBOS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – INCRA	01	10	Disponível



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANEXO VI - continuação

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF	CARGA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA - CENTRO DE SAÚDE	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAS	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PRONTO SOCORRO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	01	10	Disponível
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	01	10	Disponível
SECRETARIO DE GABINETE	01	Subsídio	Disponível
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	01	Subsídio	Disponível
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	Subsídio	Disponível
SECRETARIO DE FINANÇAS	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE SAÚDE	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	01	Subsídio	Disponível
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	01	Subsídio	Disponível